



PORTARIA Nº 184 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a comunicação interna nº 076 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde com o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município;

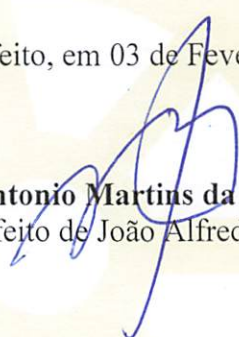
RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar por tempo indeterminado a servidora **MARIA ISABEL FARIAS DE LIMA**, ACS, matrícula nº 1753, lotada na USF Neco de Léo, passando a exercer suas atividades no Núcleo de Reabilitação Física.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2021.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo